



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO as seguintes Cláusulas do Edital abaixo:

Fica Retificado a Cláusula 14.2.3.

**Onde se lê:**

**14.2.3. As remoções realizadas para o item 01, cujo percurso excederá a 30 (trinta) quilômetros, serão cobradas por quilometragem. Já as remoções realizadas para o item 02, cujo percurso não excederá a 30 (trinta) quilômetros, terão sempre preços fixos, por serviço, independente da quilometragem atingida, respeitado o limite acima informado. Para ambos os casos deverá ser observado o disposto no item anterior.**

**Leia-se:**

**14.2.3. As remoções realizadas para o item 01, cujo percurso excederá a 100 (cem) quilômetros, serão cobradas por quilometragem. Já as remoções realizadas para o item 02, cujo percurso não excederá a 100 (cem) quilômetros, terão sempre preços fixos, por serviço, independente da quilometragem atingida, respeitado o limite acima informado. Para ambos os casos deverá ser observado o disposto no item anterior.**

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Conceição do Rio Verde, 11 de abril de 2022.

José de Alencar Fonseca Reis Júnior  
Secretário Municipal de Saúde